

PORTARIA Nº 11/2020-CGD/PAD/PORTARIA DIVERSAS, DE 03/01/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2020 - Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de 03.01.2020, subscrito pela Presidente da Comissão Juliana Cozara Oliveira Martins, designada pela PORTARIA Nº 304/2019/CGD/PAD/Diversas, de 28/11/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29/11/2019, constituída para investigar e apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos Processos nº 2016/36951, nº 2015/398408, nº 2015/180177, nº 2014/473034 e 2017/308639 e demais fatos que guardem conexão com o objeto do presente, o qual requer substituição de membro da Comissão; RESOLVE:

I – SUBSTITUIR a servidora LÍVIA MARIAH VALÉRIA SOUZA DA SILVA, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 5720024/1, membra da Comissão de PAD, pela servidora ALDENIZE ARAÚJO DE LIMA, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57176522/1, para atuar como membra dando continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em referência;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 13/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 13/01/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CGP/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 001/2020-PAD, de 13.01.2020, subscrito pelo Presidente da Comissão, Antonio Fernando Pinheiro de Lima Junior, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de nomeação de DEFENSOR DATIVO para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/65608 (apenso 2018/259583); R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor estável FERNANDO JORGE DO CARMO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588473, com fundamento no §2º do artigo 220 da LEI 5.810/1994 – RJU/PA, para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor LEONARDO BATISTA PEREIRA, que responde na qualidade de acusado no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 38/2019 – CGD/PAD de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34005, de 09/10/2019, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 01/2020-CGD/ SIND. INVESTIGATIVA, DE 15/01/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar; CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2017/194882, em que apura denúncia de irregularidades na ausência de cadastro de exame prático de habilitação, no âmbito da CIRETRAN de Salinópolis; CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 805/2019-Corregedoria Geral, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos; II – DESIGNAR as servidoras CARMEN LÚCIA AMARAL DE OLIVEIRA, Analista de trânsito, matrícula 80845675/1 e ELIZABETH CRISTIANE MARTINS DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845418/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 02/2020-CGD/ SIND. INVESTIGATIVA, DE 13/01/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2019/208952, em que apura inclusão de propaganda indevida no site do DETRAN/PA.

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 783/2019-Corregedoria Geral, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos;

II – DESIGNAR as servidoras POLIANE DA SILVA BRASIL, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845374/1 e LISSANDRA CECÍLIA MARTINS ERRE-RO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194914/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 267/2020-DG/DETRAN, DE 29/01/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA Nº3204/2019, de 12 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 17 de setembro de 2019 (Diário Oficial nº 33983).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 268/2020-DG/CGP, DE 29/01/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR a senhora JOMAINÉ MARINHO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Escola Pública de Trânsito, da Coordenadoria de Educação de Trânsito deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 30/01/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 518810

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 055/2019**

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, inciso X (Locação de imóvel para fins precípuos da Administração) da Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 9.648/98.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Sr SEVERINO SANTANA RG 6569663 PC/PA, CPF nº 091.552.012-53.

OBJETO: Locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado no município de Salinópolis/pa, destinado ao funcionamento da Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN no referido município.

VALOR: O valor mensal da presente locação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo um valor global em 36 (trinta e seis) meses de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 122 Administração Geral; 1502 Segurança Pública; 1297 – Manutenção de Gestão; 8830 – Implementação das Unidades do DETRAN; 8338 Operacionalização das Ações Administrativas; 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios / 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 30/01/2020 Término: 29/01/2023

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 29/01/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcelo Lima Guedes

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 518970

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DA DISPENSA: 001/2020**

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Sr SEVERINO SANTANA RG 6569663 PC/PA, CPF nº 091.552.012-53.

OBJETO: Locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado no município de Salinópolis/pa, destinado ao funcionamento da Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN no referido município.

VALOR: O valor mensal da presente locação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo um valor global em 36 (trinta e seis) meses de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).